Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A. R., à Cab. Sec.
SEAP 01.XII.2001

Gabinete do Secretário da Mesa
21-12-01
Helita

Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Requerimento

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE E EXPEÇA-SE
2001/12/27

REQUERIMENTO Nº 446/VIII(3a)-AC

ASSUNTO: Unidade Pública de Saúde na Freguesia de Canidelo
Apresentado por: Fernando Rosas (Bloco de Esquerda)
Dirigido a: Ministro da Saúde

Data: 20/12/2001

Em Canidelo, Vila Nova de Gaia não existe qualquer Unidade Pública de Saúde, mas apenas um Posto Médico privado e convencionado para servir uma população de cerca de 30 mil habitantes, numa freguesia em tendência de crescimento demográfico e do parque habitacional. Acresce que o Posto Médico em causa não presta cuidados de saúde básicos como enfermagem e vacinação.

Face ao exposto, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais em vigor, venho solicitar a V. Exª o seguinte esclarecimento:

Está prevista a constituição de unidade pública de saúde na Freguesia de Canidelo, que permita efectivamente responder às necessidades da população desta freguesia?

O Deputado do Bloco de Esquerda

Fernando Rosas

Assembleia da República
Gabinete do Presidente
Nº de Entrada 6889
Classificação 05.05.03
Data 20/12/01

À ALN
Para preparar o expediente
3 JAN 2002
O Chefe de Divisão